



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 021/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(118) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.399-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade:	11.000,00
--------------------------	------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(88) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	50.000,00
--------------------------	------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
--	------------

Total da Unidade:	100.000,00
--------------------------	-------------------

Total Suplementação:	161.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.399-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(219) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.310-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Total da Unidade:	11.000,00
--------------------------	------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	20.000,00
(81) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	30.000,00

Total da Unidade:	50.000,00
--------------------------	------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(259) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0090 - Obras e Instalações	50.000,00
(261) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.566-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(303) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.457-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Anulação: 161.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Julho de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	110.000,00	20.000,00
Fonte: 0.1.01	1.000,00	0,00
Fonte: 0.1.02	0,00	20.000,00
Fonte: 0.1.14	50.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	11.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	80.000,00
Total:	161.000,00	161.000,00